



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria dos Transportes Metropolitanos  
Centro de Informática**

**TERMO ADITIVO**

**CONTRATO STM nº 001/2024  
PROCESSO SEI nº 026.00000283/2024-31  
CONTRATO PRODESP nº PD024016**

**“1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº PD024016 FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS – STM E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.”**

Aos 17 dias do mês de abril do ano de 2025, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS - STM**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº 66.858.689/0001-06, com sede na capital de São Paulo, à Rua Boa Vista 175, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0001-35, neste ato representada na forma de seu estatuto social, com dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso IX, da Lei federal 14.133/2021 e posteriores alterações, e Lei Estadual nº 6.544 de 22 de novembro de 1989, declarada nos autos do processo n. 026.00000283/2024-31, no que for cabível, resolvem de comum acordo, prorrogar e rerratificar o contrato celebrado, mediante as condições que seguem:

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 17 de abril de 2024, foi celebrado o Contrato nº 01/2024 tendo por objeto a prestação de serviços contínuos para o uso de plataforma eletrônica para guarda de documentos que tramitaram no programa SP Sem Papel respeitando a estrutura arquivística e processual.
- b) que na Cláusula 7.1 do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, prorrogável até o limite legal, mediante termo e manifestação das partes contratantes em até 60 (sessenta) dias anteriores ao vencimento.
- c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 92, inciso XVI, da Lei Federal 14.133/2021;
- d) que a celebração do presente aditamento foi previamente autorizada e justificada por escrito, conforme Despacho CG nº 214/2025 (0061604721), **constante** do Processo 026.00000283/2024-31;

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato **STM nº 01/2024** - Contrato **PRODESP nº PD 024016**, com fundamento no artigo 107, da Lei federal 14.133/2021, para prorrogação de vigência, o que fazem nos termos a seguir expostos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, de **17/04/2025 a 16/04/2026**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

O valor total estimado para o período acrescido é de **R\$ 4.133,07 (quatro mil, cento e trinta e três reais e sete centavos)**, sendo o valor de R\$ 2.916,06 (dois mil novecentos e dezesseis reais e seis centavos.) para o exercício de 2025, e o valor de R\$ 1.217,01 (mil duzentos e dezessete reais e um centavo.) para o exercício de 2026, onerando a Função Programática 26.122.3703.5090 – Coordenação e Administração Geral da STM, na Classificação Econômica 3.3.90.40.17 – Armazenamento de Dados, na UGE 370101 – Gabinete do Secretário.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com ele conflitantes.

E, por estar todas as condições e as obrigações constantes do presente Termo, o Signatário assina o presente Termo.

São Paulo, na data da última assinatura digital.

**ESTADO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - STM**

**ROBERTA CAMPEDELLI AMBIEL GONÇALVES**

Chefe de Gabinete

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**

**DEBORA MORAES DA CUNHA GONÇALVES**

Coordenador

RG: XXXXXXXXXX

**BRUNO BARANDA CARDOSO**

Gerente

RG: [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

**GABRIEL IVANISEVICH SILVA TEIXEIRA**

RG: [REDACTED]

**LUCIANA ALBUQUERQUE OLIVEIRA**

RG: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Debora Moraes da Cunha Goncalves, Coordenador**, em 07/04/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Baranda Cardoso, Gerente**, em 07/04/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Ivanisevich Silva Teixeira, Assessor de Gabinete I**, em 08/04/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Albuquerque Oliveira, Diretor Técnico II**, em 08/04/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves, Chefe de Gabinete**, em 10/04/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0062239001** e o código CRC **C710E67B**.

  

**ANEXO I**  
**PLANILHA DE ORÇAMENTO**  
**ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS E0240021**  
**CONTRATO PD024016 - T01 (Prorrogação)**

**SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - STM**

DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD ANUAL ESTIMADA POR MILHEIRO	VALOR UNITÁRIO POR MILHEIRO	TOTAL ESTIMADO ANUAL
<b>5.1 SEM PAPEL</b>				
5.1.1 Páginas geradas e armazenadas	Milheiro de páginas geradas e armazenadas/Mês	10.080,66	0,41	4.133,07
<b>TOTAL</b>				<b>4.133,07</b>



Governo do Estado de São Paulo  
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo  
Coordenadoria de Contratos Comerciais

## ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS - ESP N°

### TERMO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS - ESP N.º E0240021

Este documento, a partir de sua assinatura, fará parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços **PD024016-T01**, firmado com a **SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – STM**.

#### 1. OBJETO

O presente termo tem por finalidade prorrogar a Especificação de Serviços e Preços, bem como **RATIFICAR** o caput do item “**5. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, descrito na Especificação de Serviços e Preços original.

#### 2. PRORROGAÇÃO

A ESP fica prorrogada por mais um período de **12 (doze) meses**, de **17/04/2025 a 16/04/2026**.

#### 3. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA PRORROGAÇÃO

Com a prorrogação da ESP o Texto do parágrafo “**5. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**” passou a ser:

“O preço para a execução dos serviços constantes desta ESP é estimado em **R\$ 4.133,0 (quatro mil, cento e trinta e três reais e sete centavos)**, tendo como data base de referência de preços o mês de **Janeiro/2024** e será reajustado de acordo com as condições estabelecidas no contrato a que se vincula.”

#### 4. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados todos os demais itens da Especificação de Serviços e Preços original, bem como os seus termos subsequentes, os quais não colidam com o presente termo.

Nome : Debora Moraes da Cunha Goncalves  
Endereço: Rua Agueda Gonçalves, 240 - 2º andar - Taboão da Serra - SP  
Telefone : (11) 2868-3124  
E-mail : [deboramoraes@sp.gov.br](mailto:deboramoraes@sp.gov.br)

**ÁREA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Nome : Letícia Gomes Bacalhau  
Endereço: Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP .  
Telefone : (11) 2868-3236  
E-mail : [lbacalhau@sp.gov.br](mailto:lbacalhau@sp.gov.br)

**De Acordo:**

**CONTRATANT**

Nome:

Cargo:

**Emissão: 12/12/2024**

Taboão da Serra, 24 de Março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Moraes da Cunha Goncalves, Coordenador**, em 24/03/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Gomes Bacalhau, Superintendente**, em 25/03/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0060955798** e o código CRC **C415546A**.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria dos Transportes Metropolitanos  
Centro de Informática**

**TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Secretaria dos Transportes Metropolitanos – STM

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp

**CONTRATO STM Nº 01/2025**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRODESP, PARA USO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA ACESSO AO "PROGRAMA SP SEM PAPEL".

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, na data da última assinatura digital.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Marco Antonio Assalve

Cargo: Secretário de Estado

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves

Cargo: Chefe de Gabinete

CPF: [REDACTED]

**Pela contratada:**

Nome: Debora Moraes da Cunha Gonçalves

Cargo: Coordenador

CPF: [REDACTED]

Nome: Bruno Baranda Cardoso

Cargo: Gerente

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves

Cargo: Chefe de Gabinete

CPF: [REDACTED]

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Affonso Della Monica Neto

Cargo: Diretor Técnico II

CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Debora Moraes da Cunha Goncalves, Coordenador**, em 07/04/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Baranda Cardoso, Gerente**, em 07/04/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Affonso Della Monica Neto, Diretor Técnico II**, em 08/04/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves, Chefe de Gabinete**, em 10/04/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0062252719** e o código CRC **DEC9FAEA**.